

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Pregão Eletrônico Nº 00053/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

17.222.414/0001-68 - A2X TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>NOTEBOOK</u>	Unidade	30	R\$ 277.575,0000	R\$ 7.746,0000	R\$ 232.380,0000

Marca: Lenovo

Fabricante: Lenovo

Modelo / Versão: ThinkPad E14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook - Processador Intel Core i7-10510U, 16GB, HD SSD 256GB, Bateria de 3 células, Tela de 14", com resolução mínima de 1920 x 1080 (Full HD), Windows 10 Pro, Garantia de 24 meses, com as seguintes configurações: 1 Características Gerais: 1.1 Os componentes do notebook são homologados pelo fabricante. 1.2 Todos os componentes do notebook são compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. 2 Comprovações técnicas: 2.1 Deverá apresentar após solicitação do pregoeiro a documentação técnica do fabricante do equipamento, comprovando o atendimento a todos os requisitos contidos nas "Características técnicas mínimas obrigatórias" do objeto a ser contratado, com o atendimento das seguintes condições: Não será aceita Carta do Fornecedor/Distribuidor como comprovação de atendimento a características técnicas e de compatibilidade especificados neste termo de referência. 2.1.1 Documentação técnica. Nessa documentação o fornecedor deverá apresentar, obrigatoriamente, uma planilha ponto-a-ponto indicando documento e página em que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação. 2.2 Relação de componentes. Nessa documentação deverá constar uma lista completa contendo a configuração do equipamento ofertado, incluindo módulos, fontes e acessórios, com as respectivas quantidades de cada item. 2.3 Deverá fornecer declaração do fabricante ou do próprio licitante de que o equipamento proposto e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas. 3 Características técnicas obrigatórias: 3.1 Gabinete/Chassis: 3.1.1 O equipamento possui peso de no máximo 1,7 kg (com bateria inclusa). 3.2 Energia/Bateria: 3.2.1 Possui bateria interna do tipo íon de lítio com no mínimo, 3 células (40 Wh). 3.2.2 Possui fonte de alimentação externa com as seguintes características: 3.2.2.1 Do mesmo fabricante do equipamento. 3.2.2.2 Tensão de entrada AC, bivolt (100 VCA-240 VCA). 3.2.2.3 O cabo de força é certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO. 3.3 Processador: Intel Core i7-10510U

Rua Buarque de Macedo, 441 - Porto Alegre-RS - Telefax (51) 3239-4121 CNPJ: 17.222.414/0001-68 3.3.1 Processador com conjunto de instruções de 64-bit e tecnologia de fabricação (Litografia) de no máximo 14nm. 3.3.2 Possui instruções adicionais Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2 e Intel® AVX2 e Tecnologia de virtualização Intel®. 3.3.3 Possui 4 (quatro) núcleos físicos em um único processador. 3.3.4 Possui frequência de clock nominal de 1.80 GHz (não será aceito frequência com overlock ou turbo para atender à frequência baseada em processador). 3.3.5 Possui memória cache de 8MB Intel® Smart Cache. 3.3.6 Possui controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4- 2666. 3.3.7 Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 4 GT/s. 3.3.8 Suporta tecnologia para que cada núcleo consiga, dinamicamente e automaticamente, operar acima de sua frequência nominal de clock se o mesmo estiver operando abaixo de seus limites de temperatura, energia e corrente. 3.3.9 Possui potência de design térmico (TDP) máxima de 15W. 3.3.10 Índice de pontuação igual ou superior ao processador Intel Core i7-10510U, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Benchmark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 3.3.11. Deve obrigatoriamente ser enviado a pontuação do processador ofertado no site Passmark CPU benchmark, na modalidade Laptop & Portable CPU Performance. 3.4 Memória RAM: 3.4.1 Possui 16GB de memória instalada, do tipo DDR4 de 2666MHz. 3.5 Placa-Mãe e Circuitos Integrados (Chipset): 3.5.1 O chipset é da mesma marca do fabricante do processador ou estar integrado no processador. 3.5.2 System BIOS: 3.5.2.1 Desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Para este item não serão aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Tal comprovação poderá ser feita através de declaração ou atestado fornecido pelo fabricante do equipamento. 3.5.2.2 Possui o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço.

2	<u>NOTEBOOK</u>	Unidade	10	R\$ 92.525,0000	R\$ 7.746,0000	R\$ 77.460,0000
---	-----------------	---------	----	-----------------	----------------	-----------------

Marca: Lenovo

Fabricante: Lenovo

Modelo / Versão: ThinkPad E14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook - Processador Intel Core i7-10510U, 16GB, HD SSD 256GB, Bateria de 3 células, Tela de 14", com resolução mínima de 1920 x 1080 (Full HD), Windows 10 Pro, Garantia de 24 meses, com as seguintes configurações: 1 Características Gerais: 1.1 Os componentes do notebook são homologados pelo fabricante. 1.2 Todos os componentes do notebook são compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. 2 Comprovações técnicas: 2.1 Deverá apresentar após solicitação do pregoeiro a documentação técnica do fabricante do equipamento, comprovando o atendimento a todos os requisitos contidos nas "Características técnicas mínimas obrigatórias" do objeto a ser contratado, com o atendimento das seguintes condições: Não será aceita Carta do Fornecedor/Distribuidor como comprovação de atendimento a características técnicas e de compatibilidade especificados neste termo de referência. 2.1.1 Documentação técnica. Nessa documentação o fornecedor deverá apresentar, obrigatoriamente, uma planilha ponto-a-ponto indicando documento e página em que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação. 2.2 Relação de componentes. Nessa documentação deverá constar uma lista completa contendo a configuração do equipamento ofertado, incluindo módulos, fontes e acessórios, com as respectivas quantidades de cada item. 2.3

Deverá fornecer declaração do fabricante ou do próprio licitante de que o equipamento proposto e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas. 3 Características técnicas obrigatórias: 3.1 Gabinete/Chassis: 3.1.1 O equipamento possui peso de no máximo 1,7 kg (com bateria inclusa). 3.2 Energia/Bateria: 3.2.1 Possui bateria interna do tipo íon de lítio com no mínimo, 3 células (40 Wh). 3.2.2 Possui fonte de alimentação externa com as seguintes características: 3.2.2.1 Do mesmo fabricante do equipamento. 3.2.2.2 Tensão de entrada AC, bivolt (100 VCA-240 VCA). 3.2.2.3 O cabo de força é certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO. 3.3 Processador: Intel Core i7-10510U

Rua Buarque de Macedo, 441 – Porto Alegre-RS – Telefax (51) 3239-4121 CNPJ: 17.222.414/0001-68 3.3.1 Processador com conjunto de instruções de 64-bit e tecnologia de fabricação (Litografia) de no máximo 14nm. 3.3.2 Possui instruções adicionais Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2 e Intel® AVX2 e Tecnologia de virtualização Intel®. 3.3.3 Possui 4 (quatro) núcleos físicos em um único processador. 3.3.4 Possui frequência de clock nominal de 1.80 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo para atender à frequência baseada em processador). 3.3.5 Possui memória cache de 8MB Intel® Smart Cache. 3.3.6 Possui controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4- 2666. 3.3.7 Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 4 GT/s. 3.3.8 Suporta tecnologia para que cada núcleo consiga, dinamicamente e automaticamente, operar acima de sua frequência nominal de clock se o mesmo estiver operando abaixo de seus limites de temperatura, energia e corrente. 3.3.9. Possui potência de design térmico (TDP) máxima de 15W. 3.3.10 Índice de pontuação igual ou superior ao processador Intel Core i7-10510U, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Benchmark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 3.3.11. Deve obrigatoriamente ser enviado a pontuação do processador ofertado no site Passmark CPU benchmark, na modalidade Laptop & Portable CPU Performance. 3.4 Memória RAM: 3.4.1 Possui 16GB de memória instalada, do tipo DDR4 de 2666MHz. 3.5 Placa-Mãe e Circuitos Integrados (Chipset): 3.5.1 O chipset é da mesma marca do fabricante do processador ou estar integrado no processador. 3.5.2 System BIOS: 3.5.2.1 Desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Para este item não serão aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Tal comprovação poderá ser feita através de declaração ou atestado fornecido pelo fabricante do equipamento. 3.5.2.2 Possui o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço.

Total do Fornecedor: R\$ 309.840,0000

Valor Global da Ata: R\$ 309.840,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar